



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.594/91 DE 01 DE AGOSTO DE 1991

"DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS".

O Prefeito Municipal de Jaciara, ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 15 da Lei Municipal nº 464, de 18 de abril de 1991.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declarados em extinção, devendo desaparecer à medida da realização do concurso público municipal e provimento dos cargos contidos na Lei nº 475/91, 2 (dois) cargos de Agente Fiscal de Rendas, Padrão "F", 1 (um) cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, Padrão "F", e 1 (um) cargo de Agente Fiscal Sanitário, Padrão "F", constantes da Lei Municipal nº 365, de 08 de maio de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara, ao primeiro dia do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e um.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO MUNICIPAL